



**DECRETO Nº 3943, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a criação da Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, que especifica;

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, visando o monitoramento e fiscalização integrada das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais no município de Paraibuna.

§ 1º - A SOFIM, integra a estrutura do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

§ 2º - As atividades previstas no Plano de Trabalho do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando a estruturação dos Grupos de Fiscalização Integrada e fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização ambiental em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais e execução do Projeto FEHIDRO AT-COB-134, serão desenvolvidas no âmbito da SOFIM.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem o corpo técnico da SOFIM:

- Danilo Caneppele, RG 22.735.662-7, CPF 162.745.168-40, como titular;
- Jônatas Oliveira de Almeida, RG 41.139.159-8, CPF 359.925.188-60, como suplente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Daír Aparecida Santos Araujo

Agente Administrativo